

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Decreto n.º 5/2002, de 19 de fevereiro, emanado do Ministério da Cultura, publicava uma listagem com os imóveis classificados de interesse público. Entre os vários imóveis, aparecia a Casa Medieval da Torre de Cima, entre a povoação do Freixial e a vila de Bucelas.

A Casa Medieval da Torre de Cima é considerada pela Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) "uma das mais importantes herdades senhoriais medievais do atual concelho de Loures".

Trata-se de um paço senhorial baixo-medieval, construído muito provavelmente ainda no século XIV, de acordo com a DGPC, que, apesar de constituir um dos raros exemplos de propriedade nobre do aro de Lisboa durante a Idade Média, tem sido votada ao quase completo esquecimento.

Só muito recentemente foi alvo de classificação por parte do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico -, aguardando-se, ainda, um estudo monográfico sobre o local e consequente projeto de valorização.

A DGPC alerta para a necessidade do "estudo da estrutura", que se impõe "como uma prioridade, antes que se efetue algum restauro que não tenha em conta a historicidade do monumento ou que a ruína leve o que ainda resta de uma das mais importantes herdades senhoriais medievais do atual concelho de Loures".

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Cultura, as seguintes perguntas:*

1. Tem o governo conhecimento da situação descrita?
2. Porque não foi ainda efetuado o estudo monográfico sobre o local e consequente projeto de valorização?

3. Quando será efetuado este estudo?
4. E para quando se prevê o conseqüente projeto de valorização?

Palácio de São Bento, 30 de outubro de 2019

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

JORGE COSTA(BE)